

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CANDIDATO A  
REITOR DA UFSC EM 2018

COMISSÃO ELEITORAL DE ENTIDADES DA UFSC  
(ANDES, APG, APUFSC, DCE e SINTUFSC)

**RESOLUÇÃO Nº 005/COMELEUFSC/2017-18, de 23 de abril de 2018:  
APROVA AS CONTAS DAS CANDIDATURAS E HOMOLOGA TODOS OS  
RESULTADOS DA CONSULTA**

As três candidaturas participantes da consulta para indicação do candidato a reitor da UFSC entregaram as prestações de contas de suas campanhas no prazo determinado pelo Artigo 53 da Resolução Nº 001/COMELEUFSC/2017-18, de 21 de novembro de 2017, com indicações das receitas e das despesas, além de documentação comprobatória. Seus resultados, em síntese, são os seguintes.

1. Candidatura 57, UFSC de Verdade, Professor Edson Roberto De Pieri.  
Receitas: R\$ 31.776,00 e Despesas: R\$ 31.650,31.
2. Candidatura 52, A UFSC Pode Mais, Professor Ubaldo Cesar Balthazar.  
Receitas: R\$ 55.578,52 e Despesas: R\$ 55.558,05.
3. Candidatura 80, UFSC Necessária, Professor Irineu Manoel de Souza.  
Receitas: R\$ 38.569,39 e Despesas: R\$ 38.569,39.

A COMELEUFSC analisou essas prestações de contas e seus comprovantes, não encontrando qualquer irregularidade em relação às normas gerais estabelecidas pela Resolução Nº 001/COMELEUFSC/2017-18, de 21 de novembro de 2017, e nos termos do Artigo 53 da mesma resolução, homologa as prestações contas das três candidaturas.

Com este ato, ficam homologados, em definitivo, todos os resultados da consulta realizada, que resultaram na escolha, pela comunidade universitária, do Professor Ubaldo Cesar Balthazar como o candidato a reitor para um mandato de quatro anos.

Ficam, então, encerrados os trabalhos da COMELEUFSC, que apresentará, ao Conselho Universitário, relatório do processo de consulta.

**COMISSÃO ELEITORAL DE ENTIDADES DA UFSC**